



**DECRETO N.º 06, DE 01 DE MARÇO DE 2018- LEI N.799.**

Abre no orçamento crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de adequação e ajustes ao orçamento geral do Município;

**Considerando** a necessidade de implantação no tramite operacional das despesas de acordo com o Quadro de Demonstrativo de Despesas QDD, do exercício fiscal de 2018,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$116.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>116.000,00</b>
02 03 00	Secretaria de Administração e Finanças	
71	28.846.0003.0004.0000 Indenizações e Restituições Diversas	1.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 13
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 04 00	Secretaria de Educação	
108	12.361.4962.2214.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	115.000,00
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 13
	01 TESOURO	
	210 001 RECURSO PRÓPRIO	

**CNPJ.: 11.097391/0001-20**

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000  
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	Secretaria de Infra-Estrutura	
267 15.451.3230.1119.0000	Pavimentação de Vias Públicas	-116.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 28
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 001	Outros Convênios	

**Anulação ( - )** **-116.000,00**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru, em 01 de março de 2018.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

Prefeita

**CNPJ.: 11.097391/0001-20**

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130